

Fonte: 600
 Programa de Trabalho: 10.301.0025.2059 – Vigilância em Saúde - BLVGS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Código Reduzido: 75
 Fonte: 500/600
 Brasileia Acre, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Saymon Nascimento de Souza (pela contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ nº 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: D S SERVIÇOS E INTERNET LTDA – CNPJ nº 22.555.575/0001-03.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Telecomunicação na modalidade link compartilhado de internet para acesso à Internet Banda Larga e Serviços de Integração Telefônica, Implantação e Suporte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasiléia /AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 167.045,97 (Cento e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 Projeto Atividade: 2.097 – Manutenção do Organismo Municipal de Políticas Públicas - OPM

Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Projeto Atividade: 3.001 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto Atividade 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
 Projeto Atividade 2.074 – Manutenção do Setor de Arrecadação, Fiscalização e Tributos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
 Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção da Secretaria de Educação
 Projeto Atividade: 2.048 – Departamento do Ensino Básico

Projeto Atividade 2.044 – Manutenção do Ensino Fundamental - Próprio
 Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção do Ensino Infantil - Próprio

Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção de Creche - Próprio
 Projeto Atividade: 2.047 – Programa Quota Salário Educação

Projeto Atividade: 2.041 – Novas Turmas
 Projeto Atividade: 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%

Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção Ensino Infantil 30%
 Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção Ensino Infantil Creche 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
 Fontes de Recursos: 500, 540, 542, 543, 550, 553, 569

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
 Fonte de Recurso: 500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto Atividade: 2.079 – Manutenção da Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Projeto Atividade: 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar
 Projeto Atividade: 2.090 – Manutenção do CMDCA

Projeto Atividade: 2.081 – Proteção Social Básica

Projeto Atividade: 2.082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
 Projeto Atividade: 2.083 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Projeto Atividade: 2.059 – Gestão do SUAS
 Projeto Atividade: 2.085 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Projeto Atividade: 2.088 – Programa Criança Feliz
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
 Fontes de Recursos: 500, 660, 661
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Projeto Atividade: 2.094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Projeto Atividade 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
 Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade 2.101 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
 Projeto Atividade: 2.095 – Manutenção da Secretaria de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
 Fonte de Recurso: 500
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Projeto Atividade: 2.077 – Manutenção das Atividades do Desporto Comunitário
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Projeto Atividade: 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recurso: 500
 Brasileia Acre, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Silvânia Batista da Silva Gadelha- Secretária Municipal de Gabinete (pela contratante) Saymon Nascimento de Souza (pela contratada)

RETIFICAÇÃO
 Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato 119/2023 publicado em dia 30/12/2025, Terça-feira, Edição n 141777, pág. 91.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023 - CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73.

CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.108.592/0001-58.

DO OBJETO: É a renovação do quantitativo e prazo do Contrato nº 119/2023 que versa sobre prestação de serviços especializados na realização de consultas médicas visando atendimentos as crianças e adolescentes laudadas de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) do Município de Brasiléia.

DO VALOR: Valor global anuals de: R\$ 2.406.451,20 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um real e vinte centavos).

Dos recursos orçamentários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de trabalho: 10.301.0025.1.017 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; Programa de trabalho: 10.301.0025.2.052 – Captação ponderada; Programa de trabalho: 10.301.0026.3.061 - Emenda especial;

Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 500, 600, 706.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato 119/2023, que não tenham sido atingidas por Termo Aditivo. Brasiléia - Acre, 02 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Aurenilce Camelo Campos Moraes (pela contratada).

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 047/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº

3.386/2025, em especial o documento de fls. 24, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 173.107.015-0, que comprova a aposentadoria da servidora FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, já aposentada, Srª. FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 058.361.402-78, do cargo de Professora – 1ª e 4ª Série – 1º Grau, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração da servidora mencionada no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Professora – 1ª e 4ª Série – 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2025, em especial o documento de fls. 25, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 156.540.028-0, que comprova a aposentadoria da servidora MARIA RAIMUNDA LIMA,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, já aposentada, Srª. MARIA RAIMUNDA LIMA, portadora do CPF nº 091.465.202-87, do cargo de Professora – 1ª e 4ª Série – 1º Grau, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração da servidora mencionada no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Professora – 1ª e 4ª Série – 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2025, em especial o documento de fls. 26, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 132.423.561-3, que comprova a aposentadoria da servidora MARIA ZENEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SANTOS,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, já aposentada, Srª. MARIA ZENEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SANTOS, portadora do CPF nº 322.682.702-20, do cargo de Servente Escolar – GP I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Mu-

nicipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração da servidora mencionada no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Servente Escolar – GP I, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2025, em especial o documento de fls. 27, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 134.410.129-9, que comprova a aposentadoria da servidora NILZA FEITOSA DE OLIVEIRA SANTOS,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, já aposentada, Srª. NILZA FEITOSA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 217.193.652-53, do cargo de Servente Escolar – GP I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração da servidora mencionada no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Servente Escolar – GP I, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2025, em especial o documento de fls. 28, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 182.063.024-0, que comprova a aposentadoria do servidor FRANCISCO EDSON LOPES DE OLIVEIRA,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, já aposentado, Sr. FRANCISCO EDSON LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 065.783.732-68, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – GP I, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referido servidor fica exonerado de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração do servidor mencionado no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – GP I, da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO

DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2025, em especial o documento de fls. 29, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 178.365.375-0, que comprova a aposentadoria do servidor JOSÉ DAVI DE SOUZA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, já aposentado, Sr. JOSÉ DAVI DE SOUZA, portador do CPF nº 216.533.642-20, do cargo de Vigia – GP I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referido servidor fica exonerado de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração do servidor mencionado no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Vigia – GP I, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR APOSENTADORIA, DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2025, em especial o documento de fls. 30, extraído do Sistema Único de Benefícios do INSS, benefício nº 178.365.279-6, que comprova a aposentadoria da servidora HELENA RODRIGUES DE SOUZA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, já aposentada, Srª. HELENA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do CPF nº 196.110.802-04, do cargo de Servente – GP I, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria e exoneração da servidora mencionada no art. 1º, fica declarada a vacância do cargo de Servente – GP I, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR LIMITE DE IDADE E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, que estabelece a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que regulamenta a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade para servidores efetivos;

Considerando a Lei Municipal nº 299, de 5 de dezembro de 2001, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e vinculou o Município de Cruzeiro do Sul ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando que, por meio do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 065/2025, de 7 de agosto de 2025, destinado à revisão do cadastramento dos servidores municipais, foi identificado que a servidora abaixo relacionada completou 75 anos de idade, conforme registro funcional, atingindo o teto para aposentadoria compulsória;

Considerando o Processo Administrativo nº 3.386/2025, instaurado em 24 de outubro de 2025, que notificou a servidora e encaminhou os autos ao Gabinete do Prefeito para expedição do respectivo decreto de aposentadoria compulsória, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora MARIA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 439, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar – GP I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nascida em 12 de dezembro de 1947, aposentada compulsoriamente por limite de idade, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 152/2015 e da Lei Municipal nº 299/2001, ficando declarado vago o respectivo cargo público.

Art. 2º A aposentadoria será processada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, conforme as regras do Regime Geral de Previdência Social e da legislação federal vigente.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, através do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, adotar as medidas administrativas necessárias para a efetivação da aposentadoria compulsória de que trata este Decreto, encaminhando os autos ao INSS para os devidos registros e concessões.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o OF/CTDCA/CZS/Nº 08/2026, de 11 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

I – Autorizar a abertura de Fundo de Caixa para o 1º e 2º Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul - Acre, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), designando a Sra. ELIANA TELES FERNANDES, Conselheira Tutelar, inscrita no CPF nº 788.678.782-04, como responsável pela movimentação dos recursos financeiros do referido fundo.

II – A beneficiária deverá apresentar a prestação de contas correspondente, contendo relatório sintético, acompanhado das notas fiscais devidamente atestadas, extratos bancários e demais documentos comprobatórios, observando-se as formalidades legais e os termos do Decreto Municipal nº 025/2005, de 05 de janeiro de 2005, que regulamenta a concessão e utilização do Fundo de Caixa.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/Nº 108/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.896/2025, de 11/06/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de CLEANE SOARES DA FONSECA, portadora do CPF nº 523.259.702-72, servidora efetiva desta Secretaria, exercendo a função de professora, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 11 à 14 de junho do corrente ano,

perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, Participar da entrega do Prêmio Personalidades In-foco Brasil, que acontecerá no dia 13 de junho em Rio Branco, que visa premiar a excelência na gestão municipal, onde a secretaria de educação será premiada com títulos e honrarias pelo trabalho de destaque no primeiro semestre de 2025 juntamente com parte de sua equipe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORATARIA/Nº 122/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 2.314/2025, de 10/07/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de GENILSON SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 610.027.122-20, servidor efetivo desta Secretaria, exercendo a função na Divisão de Gestão de Pessoal e Lotação, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 14 à 16 de julho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, que irá acompanhar a secretaria de educação em agenda na UNDIME/AC e na Secretaria Estadual de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORATARIA/Nº 123/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 2.315/2025, de 10/07/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de CRISTIANNE GOMES SOUZA, portadora do CPF nº 841.249.202-10, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Chefe de Gabinete, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 14 à 16 de julho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, onde irá assessorar a secretaria de educação em agenda na UNDIME/AC e na Secretaria Estadual de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORATARIA/Nº 124/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 2.310/2025, de 10/07/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de RAFFAINE ANDRADE DA COSTA, portador do CPF nº 935.959.802-04, servidor nomeado desta Secretaria, exercendo a função de Chefe do Departamento de Gestão de Esporte, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, onde acompanhar as equipes de voleibol masculino e feminino que representarão o município na fase estadual dos jogos escolares.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORATARIA/Nº 125/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 2.311/2025, de 10/07/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de TALIA APARECIDA MUNIZ AZEVEDO, portador do CPF nº 047.857.002-38, servidora efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Auxiliar Esportivo, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, onde acompanhar

as equipes de voleibol masculino e feminino que representarão o município na fase estadual dos jogos escolares.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.392/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.839/0001-13, representada por ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 792.018.062-72.

OBJETO: Fornecimento de Refeições Prontas em Embalagem Térmica (Marmitex), conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 106.647,90 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 07 – Projeto/Atividade 2.007 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 07 – Projeto/Atividade 1.044 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 08 – Projeto/Atividade 2.016 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 08 – Projeto/Atividade 2.013 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 09 – Projeto/Atividade 2.018 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 09 – Projeto/Atividade 2.017 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.012 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.019 – Fonte 1.501 / 1.720 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.072 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.075 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 1.041 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.020 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.021 – Fonte 1.501 / 1.751 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.078 – Fonte 1.501 / 1.708 / 1.720 / 1.750 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 12 – Projeto/Atividade 2.034 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 12 – Projeto/Atividade 2.036 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.046 – Fonte 1.501 / 1.706 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.038 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.039 – Fonte 1.501 / 1.669 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.040 – Fonte 1.669 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.052 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 1.025 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.053 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.054 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.043 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.045 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.049 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 1.023 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.041 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.044 – Fonte 1.600 / 1.669 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.051 – Fonte 1.600 / 1.661 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.047 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 15 – Projeto/Atividade 2.079 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 16 – Projeto/Atividade 2.077 – Fonte 1.501 / 1.752 – Elemento 3.3.90.30

Órgão 16 – Projeto/Atividade 2.076 – Fonte 1.752 – Elemento 3.3.90.30

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS – Representante Legal da Contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES

LEBRE, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.839/0001-13, representada por ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 792.018.062-72.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de alimentação pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches), visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 315.470,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 011

Funcional: 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 / 3.1.90.04.00.00.00.00 / 3.01.90.11.00.00.00.00

Fonte: 1.546.00.0000 / 1.550.00.0000 / 1.500.31.1001 / 1.500.33.1001 / 1.540.11.1070 / 1.542.1.1070

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: BUFFET E LOUNGE BAR SERINGUEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.671.736/0001-49, representada por MATHEUS AMINADABE ALENCAR ALMEIDA, CPF nº 027.449.202-40.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de alimentação pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches), visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 364.614,48 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 011

Funcional: 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 / 3.1.90.04.00.00.00.00 / 3.01.90.11.00.00.00.00

Fonte: 1.546.00.0000 / 1.550.00.0000 / 1.500.31.1001 / 1.500.33.1001 / 1.540.11.1070 / 1.542.1.1070

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MATHEUS AMINADABE ALENCAR ALMEIDA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: R. CORREIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.980.152/0001-07, representada por RALEIGUE CORREIA DA SILVA, CPF nº 640.342.402-53.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de alimentação pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches), visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.

nico SRP nº 027/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 245.913,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 011

Funcional: 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 / 3.1.90.04.00.00.00.00 / 3.01.90.11.00.00.00.00

Fonte: 1.546.00.0000 / 1.550.00.0000 / 1.500.31.1001 / 1.500.33.1001 / 1.540.11.1070 / 1.542.1.1070

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RALEIGUE CORREIA DA SILVA – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Epitaciolândia – Acre, Sérgio Lopes de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com o previsto na lei 14.133/2021 art. 74 Inciso II, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para prestação de serviços técnicos, tendo um valor global de R\$ R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) que será pago através da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 04.10.04.122.0010.1.1003 – Manutenção da Secretaria de administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1.500 RPM

Epitaciolândia-AC, 06 de fevereiro de 2026.

Sérgio Lopes de Souza

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 004/2026.

Nº do Contrato: 005/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e JCS Engenharia Ltda (Contratado).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de Serviços Técnicos à Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) global e R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte cinco reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.10.04.122.0010.1.1003 – Manutenção da Secretaria de administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 1.500 RPM.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, a Contratada, Júlio César Lacerda da Silva, proprietário.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta o transporte intermunicipal para fins de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Município de Feijó, restrito aos deslocamentos com destino às cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito à saúde mediante políticas públicas voltadas à redução de riscos e à garantia de acesso equitativo às ações e serviços de saúde;